ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte
Responsável pela Elaboração: Weskley Kuehl Cebola
Data: 23 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação decorre da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte para aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, edição de 2026.

O evento está previsto para ocorrer no dia 10 de outubro de 2026, no Ginásio Municipal de Esportes e demais espaços esportivos definidos pela organização, envolvendo atletas, equipes, familiares, torcedores e demais integrantes da comunidade.

A aquisição dos materiais de premiação é necessária para possibilitar o reconhecimento das equipes classificadas, dos atletas premiados individualmente e dos destaques das partidas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de troféus e medalhas personalizados destinados à premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.

Os materiais deverão atender às características, quantidades e especificações definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, compreendendo troféus destinados às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, medalhas personalizadas aos participantes, troféus para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado e troféus destinados aos Destaques dos Jogos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da final do Campeonato Municipal Interbairros constitui evento esportivo de interesse da comunidade local, promovido pelo Município com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a participação comunitária e a integração entre os participantes.

A aquisição dos troféus e medalhas é necessária para viabilizar a premiação oficial da competição, reconhecendo o desempenho das equipes e dos atletas participantes.

A premiação compreenderá:

- Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

- Medalhas personalizadas para os atletas participantes;
- Troféus destinados ao Artilheiro;
- Troféus destinados ao Goleiro Menos Vazado;
- Troféus destinados aos Destaques dos Jogos.

A disponibilização dos materiais de premiação é parte integrante da organização do campeonato e contribui para valorizar a participação dos atletas, estimular a continuidade das atividades esportivas e fortalecer a integração da comunidade.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte para a adequada realização e encerramento da competição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução consiste na aquisição de troféus e medalhas personalizados, conforme especificações previamente definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, para utilização na premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, confeccionados de acordo com as especificações estabelecidas e entregues em condições adequadas para utilização na cerimônia de premiação.

A solução compreende a aquisição de:

- **3 conjuntos distintos de troféus**, sendo **um conjunto completo (1º, 2º e 3º lugar) para cada categoria**: **Futsal Livre:** 1 conjunto – 1º, 2º e 3º lugares; **Futsal Feminino:** 1 conjunto – 1º, 2º e 3º lugares; **Vôlei Misto:** 1 conjunto – 1º, 2º e 3º lugares.
- 135 (cento e trinta e cinco) medalhas personalizadas;
- 04 (quatro) troféus destinados ao Artilheiro e Goleiro Menos Vazado;
- 56 (cinquenta e seis) troféus destinados aos Destaques dos Jogos.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade
01	Conjunto de troféus para premiação do **1º, 2º e 3º lugares**, sendo **1 conjunto completo para cada categoria** do Campeonato Municipal Interbairros 2026: **Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto**, nos acabamentos dourado, prata e bronze, modelo 700790, com aproximadamente 106 cm.	03	Unidades
02	Medalha em metal personalizada, em formato hexagonal, com fita personalizada.	135	Unidades
03	Troféu de ABS dourado para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado.	04	Unidades
04	Troféu em MDF, com 15 cm de diâmetro, para Destaque do Jogo.	56	Unidades

6. LOCAL, DATA E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC, ou outro local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte.

Data prevista para utilização: 10 de outubro de 2026, durante a realização da final do Campeonato Municipal Interbairros.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, observando-se o prazo estabelecido no Termo de Referência e na contratação.

Considerando a necessidade de utilização dos materiais na data da final, a contratada deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, permitindo à Administração conferir os produtos e solucionar eventual desconformidade antes da realização da premiação.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Aquisição direta dos materiais de premiação: considerada adequada, tendo em vista que os troféus e medalhas possuem características específicas e serão utilizados em evento determinado, sendo possível sua aquisição junto a empresas especializadas.

Utilização de materiais já existentes no Município: considerada inadequada, uma vez que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de troféus e medalhas com as características necessárias para atender à premiação da competição.

Aquisição de materiais sem personalização: considerada inadequada, pois a premiação demanda materiais compatíveis com a identidade e organização do Campeonato Municipal Interbairros.

Aquisição junto a empresa especializada: considerada adequada para atendimento da necessidade, possibilitando a obtenção dos materiais com as características, quantidades e personalizações necessárias.

Assim, a aquisição junto a empresa especializada apresenta-se como solução adequada às necessidades identificadas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência;
- Entregar produtos novos e em perfeitas condições de uso;

- Observar as características, dimensões, modelos, materiais e demais especificações estabelecidas;
- Fornecer as medalhas e troféus devidamente personalizados, quando previsto;
- Responsabilizar-se pela correta confecção dos materiais;
- Realizar a entrega dentro do prazo estabelecido;
- Providenciar, sem ônus adicional para o Município, a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento;
- Emitir a respectiva nota fiscal;
- Cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação foram realizadas pesquisas diretamente junto a empresas do ramo, obtendo-se 03 (três) orçamentos para os mesmos itens e quantitativos.

Foram considerados os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Valor da Proposta
Casa dos Troféus	02.593.018/0001-70	R$ 11.517,00
Troféus e Eventos	43.335.518/0001-99	R$ 12.296,50
ADBX Comércio e Serviços Ltda.	20.191.734/0001-02	R$ 12.042,40

Considerando a compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, os quantitativos estabelecidos e as especificações definidas para a premiação, o valor de **R$ 11.517,00** será utilizado como referência para a contratação, sem prejuízo da análise da proposta apresentada e da documentação de habilitação do fornecedor.

10. FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o valor estimado da contratação, inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente possível a contratação por dispensa de licitação, observadas as exigências previstas no art. 72 da referida Lei.

Para o exercício de 2026, considerando o limite de **R$ 65.492,11** para as contratações fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado de **R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).**

encontra-se abaixo do referido limite.

A contratação deverá observar, entre outros requisitos, a adequada instrução processual, pesquisa de preços, justificativa da escolha do contratado, comprovação da habilitação e

regularidade do fornecedor, disponibilidade orçamentária e demais exigências aplicáveis à contratação direta.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição, espera-se:

- Viabilizar a premiação oficial da final do Campeonato Municipal Interbairros;
- Reconhecer as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Premiar os atletas participantes da competição;
- Reconhecer os destaques individuais e dos jogos;
- Incentivar a participação em atividades esportivas promovidas pelo Município;
- Valorizar o desempenho dos atletas e equipes;
- Contribuir para a integração da comunidade por meio do esporte;
- Assegurar que a cerimônia de premiação seja realizada de forma organizada e adequada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- Formalizar o processo de contratação;
- Realizar a análise da documentação de habilitação e regularidade da empresa;
- Verificar a compatibilidade dos materiais ofertados com as especificações estabelecidas;
- Elaborar o respectivo Termo de Referência;
- Verificar a existência de disponibilidade orçamentária;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega;
- Promover as publicações e registros exigidos pela legislação aplicável;
- Conferir os materiais no momento da entrega.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição possui natureza específica e destina-se exclusivamente à premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são previstos impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição.

A contratada deverá observar, quando aplicável, boas práticas relacionadas à utilização de materiais, embalagens e descarte de resíduos decorrentes do fornecimento.

A Administração deverá priorizar o adequado descarte ou reaproveitamento das embalagens utilizadas no transporte dos produtos.

15. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam comprometer a adequada execução da contratação, estabelecendo medidas preventivas e responsáveis pelo seu acompanhamento.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Atraso na entrega dos materiais	Baixa	Alto	Médio	Estabelecimento de prazo de entrega e acompanhamento pela fiscalização	Contratada / Fiscal
Entrega de quantidade inferior à contratada	Baixa	Alto	Médio	Conferência dos quantitativos no recebimento	Contratada / Fiscal
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Médio	Conferência dos materiais no recebimento e exigência de substituição	Contratada / Fiscal
Troféus ou medalhas com defeitos ou avarias	Baixa	Médio	Baixo	Inspeção dos produtos e substituição dos materiais inadequados	Contratada / Fiscal
Erro na personalização dos materiais	Baixa	Médio	Baixo	Conferência prévia das informações e especificações encaminhadas à contratada	Secretaria de Esporte / Contratada
Impossibilidade de utilização dos materiais na data da premiação	Baixa	Alto	Médio	Acompanhamento do prazo de entrega e comunicação imediata de eventual atraso	Secretaria de Esporte / Contratada
Alteração ou cancelamento da data do evento	Baixa	Médio	Baixo	Comunicação prévia à contratada e adoção das providências administrativas cabíveis	Secretaria de Esporte
Quantidade insuficiente de materiais para a premiação	Baixa	Alto	Médio	Conferência prévia dos quantitativos necessários e fiscalização da entrega	Secretaria de Esporte / Fiscal

16. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais serão realizados pelo servidor:

Weskley Kuehl Cebola – Secretário Municipal de Esporte.

A fiscalização deverá verificar as quantidades, características, qualidade, personalização, integridade dos materiais e cumprimento do prazo de entrega estabelecido.

17. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte, conforme programação financeira e orçamentária vigente.

18. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, edição de 2026.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, permitindo a realização da premiação das equipes e atletas participantes e o reconhecimento dos destaques da competição.

A pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores apresentou valores totais de **R$ 11.517,00, R$ 12.296,50 e R$ 12.042,40**, respectivamente, resultando em **valor de referencia de R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).**

Considerando que o valor estimado encontra-se abaixo do limite previsto para a dispensa de licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada mediante contratação direta, desde que atendidos todos os requisitos previstos na legislação aplicável e devidamente instruído o processo.

São Bonifácio/SC, 23 de setembro de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio